

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 40/2018

No dia 12 do mês de Novembro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PASSOS, Estado de RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 87.613.188/0001-21, com sede administrativa localizada na AV. SANTOS DUMONT 75, bairro CENTRO, CEP n.º. 98600-000, nesta cidade de Três Passos/RS, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Carlos A. Amaral, inscrito no CPF sob o n.º. 954.402.080-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 101/2018, Processo Licitatório n.º. 142/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para SMOV e outros setores, pelo período de 06 (seis) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I). Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7285	ANGRA COMERCIO DE MATERIAL ELETR. LTDA	
11551	ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP	
9580	COMERCIAL UNYLUX LTDA	1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 15, 17, 28, 37, 40, 41, 42, 43, 72, 73, 75, 83, 86
12249	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	19, 25, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 71, 74, 89, 90, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 113, 115
13093	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	2, 14, 55, 78, 84, 108
13073	HENRIQUE LUIS LERMEN	21, 24, 30, 31, 33, 34, 54, 56, 76, 77, 81
12647	LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	20, 27, 29, 38, 39, 67, 70, 79, 80, 88
13096	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	6, 9, 46
13094	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI	18, 22, 23, 26, 32, 66
13098	TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO	85
13095	TAMARA LUCIANA NIEDERLE	62, 109, 110
13097	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE	11, 12, 13, 16, 87

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal n.º. 019/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANGRA COMERCIO DE MATERIAL ELETR. LTDA	87.980.249/0001-4		
ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP	94.978.236/0001-4		
COMERCIAL UNYLUX LTDA	01.778.749/0001-4	Josino Teixeira do Reis	286.152.710-2
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	37.227.550/0001-4	Rocelito Figueiró de Fraga	316.441.550-8
G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIREL	30.117.728/0001-4	Marco Antonio Medina	183.374.490-0
HENRIQUE LUIS LERMEN	24.913.475/0001-4	Roberto Graff	027.815.780-7
LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRIC	22.257.631/0001-4	Arnaldo Ruchel	304.738.969-1
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	31.128.170/0001-4	Roberto Graff	027.815.780-7
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI	08.389.230/0001-4	Emerson da Silva Alves	132.952.738-0
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODL	07.052.056/0001-4		
TAMARA LUCIANA NIEDERLE	20.205.572/0001-4	Tamara Luciana Niederle	027.791.440-0
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE AN	07.270.992/0001-4	Rildo Lima dos Santos	968.995.819-4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para SMOV e outros setores, pelo período de 06 (seis) meses, contados da expedição da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXO I). Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integraram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 9580 - COMERCIAL UNYLUX LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Reator interno universal (para lâmpada vapor sódio e vapor metálico) 250 W/220 V, 60 Hz, com ignitor e capacitor externos, alto fator de potencia, pintura eletrostática, selo Procel, de acordo com NBR 13593 e NBR 14305	pç		500,000	28,0000	14.000,00
3	reator externo universal com base para relé fotoelétrico (para lampada sodio e vapor metalico) 400W/220V, 60Hz, com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potencia, pintura eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 14305 e NBR 13593	pç		500,000	56,0000	28.000,00
4	reator externo universal sem base para relé fotoelétrico (para lampada sódio e vapor metálico) 400W/220V, 60Hz, com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potencia , pintura eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 14305 e NBR 13593.	pç		500,000	49,0000	24.500,00
5	reator externo universal sem base para relé fotoeletrico para lâmpada sódio e vapor metálico, 250W/220V, 60Hz, com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potencia, pinutra eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 14305 e NBR 13.593	pç		500,000	37,0000	18.500,00
7	reator externo com base para relé fotoeletrico incorporado ao reator para lampada de sodio 70W/220V, 60Hz, alto fator de potencia, pintura eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 13593	UN		500,000	31,0000	15.500,00
8	Reator externo s/base p/ relé fotoelétrico, para lâmpada vapor metálico 150W/220V, 60Hz, com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potência, com ignitor incorporado, pintura eletrostática, Selo Procel, de acordo com NBR 14305	UN		500,000	31,8000	15.900,00
10	Lâmpada tubular de vapor sódio 150 W/220 V, rosca E40, fluxo luminoso mínimo 6.400 lumens, vida mediana 28.000 horas, temperatura da cor aprox. 2000 K, conforme NBR IEC 60662 e 62035 e com SELO PROCEL.	pç		800,000	12,2500	9.800,00
15	Lâmpada tubular vapor de sódio 250 W/220 V, rosca E40, fluxo luminoso 32.000 lumens, vida mediana 32.000 horas, temperatura da cor 2000 K, conforme NBR IEC 60662 e 62035 e com SELO PROCEL.	pç		800,000	12,9500	10.360,00
17	Lâmpadas ovoide vapor de sódio 70 W/220 V, E27, fluxo luminoso mínimo 5600 lumens, vida mediana 24.000 horas, temperatura da cor 2000 K	pç		1.000,000	11,0500	11.050,00
28	cabo de aluminio multiplexado duplex 1x10+10, 7 fios, com isolamento do fase polietileno termoplastico 70°C, cor preta 0,6/1KV, conforme NBR 8182	m		3.000,000	1,4500	4.350,00
37	fio de cobre flexível 1,5mm², cor preta, isolamento PVC 750V, NBR 6148	m		3.000,000	0,5000	1.500,00
40	fio de cobre flexível 4,0mm², cor preta, isolamento PVC750, NBR 6148	m		2.000,000	1,2000	2.400,00
41	Fio de cobre flexível 6,0 mm2 , cor preta, isolamento PVC 750 V, NBR 6148	m		2.000,000	1,6200	3.240,00
42	Fio paralelo de cobre 2x1,5 mm2, cor branca, isolamento PVC 750 V, NBR 13249	m		2.000,000	1,1000	2.200,00
43	Fio paralelo de cobre paralelo 2x2,5 mm2, cor branca, isolamento PVC 750 V, NBR 13249	m		2.000,000	1,7000	3.400,00
72	Isolador castanha (padrão RGE conforme GED 999 e ABNT NBR 6248)	pç		50,000	16,0000	800,00
73	conector derivação perfurante, com condutor principal de 6-120mm² e secundario 1,5-10 mm²	pç		2.000,000	4,3000	8.600,00
75	base para relé fotoeletrico com haste B10C, em polipropileno (contra UV) 240 V/10A, possibilidade de giro 360°, cabo de ligação preto-fase, vermelho-carga e branco-neutro/comum, suporte em aço galvanizado, contatos em latão, atendimento a NBR 5123	pç		1.500,000	3,4600	5.190,00

Fornecedor: 9580 - COMERCIAL UNYLUX LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	Luminária pública fechada para lâmpada tubular de 400 W (vapor metálico), com refletor em alumínio estampado e anodizado, refrator em lente prismática de policarbonato (apresentar certificado de garantia do policarbonato para temperaturas até 135o.C), soqueteira/encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento, encaixe ajustável para tubo até 48,3mm, soquete de porcelana E40, para uso com lâmpadas vapor metálico tubular com comprimento máximo de 330mm, aplicação em iluminação pública em geral, garantia de 1 ano contra intempéries, calor e UV.	cj		500,000	82,9900	41.495,00
86	Braço tipo cisne, galvanizado à fogo, com 1,5 metros de comprimento, diâmetro externo do tubo 25 mm, parede reforçada, sapata com medida de 20 cm com um furo para parafuso 18 mm, para fixação em poste de concreto tronco-cônico.	cj		500,000	21,6200	10.810,00

Fornecedor: 12249 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Lâmpada fluorescente compacta 85W/220V, E40, formato 5U, fluxo luminoso mínimo 4800 lumens, vida mediana 6000 horas, temperatura da cor 6.400k	UN		100,000	51,9000	5.190,00
25	Lâmpada tipo LED 40 W/220 V com driver incluso, base E27, vida mediana 25.000 h, fluxo luminoso mínimo 1.500 lumens, IRC maior que 70, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor aprox. 6.000 K, garantia de 1 ano	pç		200,000	49,8900	9.978,00
47	Fita isolante 19mmx10 m, NBR 5037, cor preta	PÇ		1.000,000	1,9900	1.990,00
48	fita isolante 19mmx10m, cor branca, NBR 5037	pç		100,000	2,1600	216,00
49	Fita isolante autofusão (borracha etileno-propileno), cor preta, 19 mmx10 m, conforme NBR 60454-3.	UN		20,000	9,9900	199,80
50	Fita adesiva dupla face, medidas 12 mm X 05 m, cor verde, com dupla face de adesivo transferível transparente, alta resistência e colagem permanente para utilização em canaletas de PVC.	UN		20,000	16,8200	336,40
51	tomada externa simples com caixa sistema X, cor branca para instalações aparentes, 2P+T20A/250V, atendimento da NBR 14136, nbr 60884-1 e NBR 14136	UN		200,000	4,5200	904,00
52	Tomada externa dupla com caixa sistema X, cor branca, para instalações aparentes, 2P+T 20A/ 250V, atendimento da NBR14136, NBR 60884-1 e NBR 14136	UN		200,000	4,4600	892,00
53	interruptor simples sistema X externo com caixa, cor branca, para instalações aparentes, 20A/250V, atendimento da NBR 14136, NBR 60884-1 e NBR 14136	pç		200,000	7,9700	1.594,00
57	Soquete antivibratório G13 em termoplástico para lâmpada fluorescente tubular T10 ou LED, encaixe com ponto de contato para conexão para alimentação (encaixe não rotativo), c/parafuso e porca de fixação, 2 A/250 V.	pç		300,000	1,4900	447,00
60	Caixa de distribuição de sobrepor para 1 disjuntor monopolar NEMA + Tomada padrão 20 A, cor branca, em PVC, sem barramento.	UN		200,000	19,4400	3.888,00
61	Caixa de distribuição de sobrepor para 1 disjuntor tripolar NEMA, com tampa, em PVC, sem barramento, altura aproximada 13,6 cm, largura 14,6 cm e profundidade 7 cm, cor branca.	pç		200,000	21,9800	4.396,00
63	Interruptor duas teclas conjugado com tomada 2P+T 20A/250 V, com espelho branco 4"x2" em plástico ABS, com parafusos, para instalações embutidas, atendimento NBR 14136	UN		200,000	5,3300	1.066,00
64	interruptor simples 10A/250V, com espelho branco 4"x2" em plástico ABS, com parafusos, para instalações embutidas, atendimento NBR 60669-1	pç		100,000	2,5700	257,00
65	Tomada 2P+T 20A/250 V, com espelho branco 4"x2" em plástico ABS, com parafusos, para instalações embutidas, atendimento NBR 14136 e NBR 60669-1	UN		300,000	2,5700	771,00
68	Disjuntor monopolar 32 A, 220 V, DIN, curva C, capacidade ruptura 3 kA	UN		200,000	5,6000	1.120,00
71	Disjuntor monopolar 30 A, 220 V, padrão NEMA, capacidade ruptura 3 kA.	UN		200,000	7,3700	1.474,00

Fornecedor: 12249 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	Conector cunha CDC 345, tipo 3-4-5, diâmetro principal máximo 6,55 mm e mínimo 2,54 mm, diâmetro derivação máximo 4,65 e mínimo 1,27 mm.	pç		2.000,000	4,0800	8.160,00
89	Luminária (calha) para lâmpada tubular fluorescente ou LED, largura 7 cm, altura 7 cm e comprimento 120 cm, compatível com lâmpadas tipo T8 bilateral, fabricada em alumínio.	cj		100,000	13,3700	1.337,00
90	Alicate universal para eletricitista isolado, corpo em aço-vanadium, isolamento para 1.000 Volts em corrente alternada. Atendimento da NR-10 e NBR 9699.	UN		5,000	40,1000	200,50
92	Detector de tensão (presença de fases) para identificar a presença de tensão de corrente alternada, com identificação por indicação sonora e luminosa por LED, faixa de operação de 24 V a 1000 Vac, categoria IV-1000V, alimentação com 2 pilhas de 1,5 V, tipo AAA, frequência de operação 60 Hz.	UN		5,000	57,6300	288,15
93	Chave de fenda simples isolada 1/8x4", em aço-vanadium e polímero anti-chamas, haste com acabamento escurecido, com revestimento por injeção e isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, submetida à ensaios de aderência, impacto, inflamabilidade, pressão/penetração e tensão elétrica. Para uso em tensão máxima de 1000 V em corrente alternada e 1500 V em corrente contínua, conforme norma NBR 9699. Atendimento da NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com cabo ergonômico, largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica.	UN		5,000	8,1000	40,50
98	Alicate bomba d'água, comprimento de 10 polegadas, em aço de alta resistência, abertura da boca máxima 40 mm, mandíbulas polidas, regulável.	UN		5,000	23,2200	116,10
99	Chave inglesa, comprimento de 10 polegadas, em aço de alta resistência, abertura 31 mm	UN		5,000	35,4800	177,40
100	Jogo de chaves Allen, 8 peças curtas: 1,5 a 10 mm, para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos.	cj		2,000	8,1000	16,20
102	Rebitador manual para rebites de 2,4 mm a 4,8 mm	UN		5,000	74,9300	374,65
103	Ferro de soldar para estanho com ponta metalizada 60 W/220 V, com cabo com isolamento térmico e elétrica, para trabalhos de solda em eletrônica e elétrica, incluindo cabo elétrico isolado para tomada 2P+T	cj		1,000	28,0700	28,07
105	Jogo de Brocas composto de 4 brocas para concreto: videa - diâmetros: 4 mm, 5 mm, 6 mm e 7mm.	cj		5,000	18,2300	91,15
106	Núcleo para duas luminária, 30cmx30cm, encaixe poste e luminária para bitola 35 a 45 mm (compatível com item 54), ângulo projeção horizontal 50. zincado à fogo, encaixe no topo compatível para 60 mm.	UN		50,000	65,3700	3.268,50
107	Poste cônico reto, zincado a fogo, de 9 metros altura, tipo engastado, topo 60 mm e base 101,6 mm (mín), com furação para passagem de cabo a 1 metro da base, terminal de aterramento (parafuso com porca) na base do poste, resistência ao vento de 160 km/h, atendimento as normas NBR 14744, NBR 6123 e NBR 6323	UN		50,000	654,7500	32.737,50
113	Arame aço galvanizado tempera mole 2,77 mm (12 BWG)	kg		50,000	10,5400	527,00
115	Eletroduto corrugado preto, fabricado em PEAD, parede reforçada, diâmetro 32 mm, com guia no interior.	m	Tucano	500,000	4,8500	2.425,00

Fornecedor: 12647 - LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	lâmpada fluorescente compacta 25w/220v temperatura da cor 6400k, vida mediana 6000h	UN	KIAN	200,000	8,9000	1.780,00
27	Lâmpada fluorescente compacta tipo espiral 48W/220V, soquete E27, temperatura de cor 6.400k aprox., vida mediana 6.000h, fluxo luminoso acima de 2.600 lúmens.	UN	ALUMBRA	200,000	24,9400	4.988,00
29	Cabo de alumínio multiplexado quadriplex 3x16+16, 7 fios, com isolamento das fases em polietileno termoplástico 70o.C., 0,6/1 kV, conforme NBR 8182	UN	CMR	2.000,000	5,8500	11.700,00
38	Fio de cobre rígido 1,5 mm ² , cor preta, isolamento PVC 750 V,	m	RCM	3.000,000	0,6000	1.800,00

Fornecedor: 12647 - LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	fio de cobre flexível 2,5mm², cor preta, isolamento PVC 750V,	m	SULFLEX	3.000,000	0,6800	2.040,00
67	Disjuntor tripolar 63 A, 380/220 V, padrão DIN, capacidade ruptura 5 kA, NBR 5361	pç	SOPRANO	100,000	36,3000	3.630,00
70	Disjuntor monopolar 20 A, 220 V, padrão NEMA, capacidade ruptura 3 kA.	UN	SOPRANO	200,000	6,8000	1.360,00
79	Cinta galvanizada para poste concreto tronco-conico 230 mm completa(c/parafusos)padrão RGE GED 931	cj	ELETROFE	500,000	17,3000	8.650,00
80	Cinta galvanizada para poste concreto tronco-conico 170 mm completa(c/parafusos)padrão RGE GED 931	cj	ELETROFE	500,000	16,3000	8.150,00
88	Contacto tripolar, capacidade mínima 50 A, 1NA+1NF, bobina 220 V	UN	SOPRANO	100,000	160,0000	16.000,00

Fornecedor: 13073 - HENRIQUE LUIS LERME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	lâmpada fluorescente 40W/200V, T10, base g13, branca fria, vida mediana 10.000h, fluxo luminoso mínimo 2600 lumens, vida útil 10000h, temperatura de cor aprox 6.000k	UN	NSK	500,000	5,0000	2.500,00
24	Lâmpada tipo bulbo LED 15W/220 V com driver incluso, filtro leitoso, base E27, vida mediana 25.000 h, fluxo luminoso mínimo 1.300 lumens, IRC maior que 82, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor aprox. 6.500 K, garantia de 1 ano	pç	BLUMENAI	300,000	12,8000	3.840,00
30	Cabo cobre PP 2x1,0 mm2 /isolação PVC 750 V, NBR 13249	m	RCM	3.000,000	1,0800	3.240,00
31	Cabo cobre PP 2x2,5 mm2 /isolação PVC 750 V, NBR 13249	m	RCM	3.000,000	2,4000	7.200,00
33	Cabo cobre PP 2x2,5 mm2 /isolação PVC 750 V, NBR 13249	m	RCM	3.000,000	2,4000	7.200,00
34	Cabo cobre PP 2x4,0 mm2 /isolação PVC 750 V, NBR 13249	m	RCM	3.000,000	3,8000	11.400,00
54	Soquete de porcelana para uso em luminária pública, rosca E27, fixação anti-giro através de dois pontos aparafusados	pç	DECORLU	200,000	1,9000	380,00
56	plafon branco em polipropileno com soquete em porcelana E27 4 amperes/220V, diâmetro aproximado de 20 cm	pç	BET	100,000	2,5000	250,00
76	Parafuso máquina galvanizado 13mmx250 mm c/porca	pç	DELPAR	500,000	4,7000	2.350,00
77	Parafuso máquina galvanizado 13mmx300mm c/porca	pç	DELPAR	500,000	5,2500	2.625,00
81	Parafuso cabeça abaulada M16x2-70 para cinta galvanizada padrão RGE GED 931	UN	DELPAR	500,000	2,9000	1.450,00

Fornecedor: 13093 - G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	reator intermo universal para lâmpada sodio e vapor metálico 400W/220V, 60Hzm com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potencia, pintura eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 14305	UN		500,000	39,8000	19.900,00
14	lâmpada tubular vapor metálico 250W/220V, rosca E40, fluxo luminoso mínimo 20.000 lumens, vida mediana 12000 horas. Temperatura da cor 4200k	PÇ		800,000	23,0000	18.400,00
55	soquete de porcelana rosca E40 para uso em luminária pública fixação anti giro através de 02 pontos aparafusados	pç		200,000	4,4000	880,00
78	Projeto para lâmpada sódio/vapor metálico 400 W/220 V, rosca E-40, corpo e cabeceiras laterais do refletor em aço zincado eletrolítico, difusor vidro plano temperado, refletor em alumínio polido, equipamentos auxiliares externos ao projetor, IP 54 para o conjunto óptico, dimensões aproximadas 375x270x165 mm	pç		100,000	33,0000	3.300,00
84	Braço tipo cisne, galvanizado à fogo, com 2 metros de comprimento, diâmetro externo do tubo 48 mm (compatível com item 78), parede reforçada, sapata com medida de 20 cm com um furo para parafuso 18 mm, para fixação em poste de concreto tronco-cônico.	cj		500,000	55,9000	27.950,00
108	Poste cônico reto, zincado a fogo, de 5 metros altura, tipo engastado, bitola 48 mm com furação para passagem de cabo a 1 metro da base, terminal de aterramento (parafuso com porca) na base do poste, resistencia ao vento de 160 km/h, atendimento as normas NBR 14744, NBR 6123 e NBR 6323	UN		20,000	350,0000	7.000,00

Fornecedor: 13094 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Lâmpada fluorescente compacta 85 W/220 V, E27, formato 5U, fluxo luminoso mínimo 4800 lumens, vida mediana 6000 horas, temperatura da cor 6400 K.	pç	ORION	300,000	50,0000	15.000,00
22	lampada tubular de vidro tipo LED 18W/220V com driver incluso, 120 cm, filtro leitoso, base e G13, vida mediana 25.000h, fluxo luminoso mínimo 2.000 lumens, IRC maior que 82, fator de potencia maior que 0,92, temperatura de cor aprox 6.500k, garantia de 03 anos	UN	ORION	1.000,000	12,9000	12.900,00
23	Lâmpada tipo bulbo LED 9 W/220 V com driver incluso, filtro leitoso, base E27, vida mediana 25.000 h, fluxo luminoso mínimo 1.000 lumens, IRC maior que 82, fator de potência maior que 0,92, temperatura de cor aprox. 6.500 K, garantia de 1 ano	pç	ORION	300,000	6,8000	2.040,00
26	Lâmpada tubular de LED 9w/220v, comprimento 60cm, soquete G13 vida útil 25.000h, fluxo luminoso aprox. 850 lúmens, garantia mínima 1 ano	UN	EMPALUX	500,000	12,0000	6.000,00
32	Cabo cobre PP 3x2,5 mm2 /isolação PVC 750 V, NBR 13249	m	PW	3.000,000	3,2900	9.870,00
66	Contactora tripolar, capacidade mínima 32 A, 1NA+1NF, bobina 220 V	pç	DECORLU	20,000	42,0000	840,00

Fornecedor: 13095 - TAMARA LUCIANA NIEDERLE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
62	Caixa de distribuição de sobrepor para 8 disjuntores, padrão NEMA, em PVC branco, com tampa.	pç		200,000	19,9000	3.980,00
109	Medição de energia elétrica, padrão RGE, categoria C8, trifásica, com medição completa, composto de poste metálico quadrado em aço 80x80x3 mm com 7,4 metros de altura, 90 daN, com haste de aterramento e conector e balde de aterramento, entrada cabo cobre 16 mm2 e eletroduto 40 mm com caixa de medição tipo III ou V, disjuntor geral trifásico 63 A, aterramento fio 10 mm2 e eletroduto para aterramento 20 mm, conjunto pronto para ligação da concessionária (incluindo braçadeiras, parafusos, conectores, etc).	cj		5,000	1.999,0000	9.995,00
110	Poste completo para entrada de medição de energia elétrica, padrão RGE, categoria A4, monofásico, com medição completa, composto de poste metálico quadrado em aço 80x80x3 mm com 7,4 metros de altura, 90 daN, com haste de aterramento e conector e balde de aterramento, entrada cabo cobre 16 mm2 e eletroduto 32 mm com caixa de medição tipo II ou IV, disjuntor geral monofásico 63 A, aterramento fio 10 mm2 e eletroduto para aterramento 20 mm, conjunto pronto para ligação da concessionária (incluindo braçadeiras, parafusos, conectores, etc).	cj		5,000	1.750,0000	8.750,00

Fornecedor: 13096 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Reator externo universal com base para relé fotoelétrico (para lâmpada sódio e vapor metálico), 250 W/220 V, 60 Hz, alto fator de potencia, pintura eletrostática, selo Procel, de acordo com NBR 14305 e NBR 13593.	pç		500,000	44,7000	22.350,00
9	reator externo com base para relé fotoelétrico para lampada vapor metalico/sodio 150W/220V, 60 Hz, com ignitor e capacitor incorporado, alto fator de potencia, pintura eletrostatica, selo Procel, de acordo com NBR 14305	pç		500,000	43,0000	21.500,00
46	relé fotoelétrico térmico com acionamento mecânico (bi-metálico), 220V+/-10%/1000W 1800VA, com retardo, NF em operação, 60 HZ, com proteção contra surtos (4kv/2ka), corpo protegido contra UV, pinos de contato em latão, IP 54 (mínimo), ligação menor que 20 lux e desligar menor que 80 lux, sensor por sulfeto de cadmio (resistor LDR), atendimento da NBR 5123	pç		5.000,000	10,2000	51.000,00

Fornecedor: 13097 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	lâmpada tubular de vapor sodio 150w/220V, rosca E27, fluxo luminoso mínimo 6.400 lumens, vida mediana 28.000 horas, temperatura da cor aproxim 2000k, conforme NBNR IEC 60662 e 62035 e com selo procel	pç		800,000	14,7100	11.768,00
12	Lâmpada tubular de vapor metálico 150 W/220 V, rosca E40, fluxo luminoso mínimo 11.000 lumens, vida mediana 12.000 horas, temperatura da cor aprox. 5.500 K	un		800,000	21,7200	17.376,00
13	lâmpada tubular de vapor metálico 150W/220V, rosca E27, fluxo luminoso mínimo 11.000 lumens, vida mediana 12.000 horas, temperatura da cor aprox 5.500 K	UN		800,000	21,9500	17.560,00
16	Lâmpada tubular vapor de metálico 400 W/220 V, rosca E40, fluxo luminoso mínimo 40.000 lumens, vida mediana 12.000 horas, temperatura da cor 5200 K, conforme NBR IEC 61167 e 62035.tubular vapor de metálico 400 W/220 V, rosca E40, fl	pç		800,000	22,2000	17.760,00
87	Luminária linear tipo painel (slim), para lâmpadas tubular LED 2x18 W ou 36 W, altura 10cm x comprimento 120 cm x espessura 3,5 cm, de sobrepor, cor branca, temperatura de cor 6.000 K, fluxo luminoso 2800 lumens mínimo, vida útil 25.000 horas, 220 V.	cj		100,000	38,0000	3.800,00

Fornecedor: 13098 - TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	Luminária para lâmpada tubular de 70/150 W (sódio ou vapor metálico) em corpo em alumínio estampado e anodizado, refrator de policarbonato, pescoço em alumínio injetado, base para rele fotoelétrico na parte superior, soquete de porcelana reforçado rosca E-27.	cj	taktgtn	500,000	63,0000	31.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de Registro de Preços terá validade pelo período de seis meses, ou seja até 14.05.2019, contados da data de emissão da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O objeto após a assinatura e publicação da ata e homologação do registro deverá ser entregue, no prazo de vinte dias a contar do recebimento do empenho, no Parque de Máquinas da Prefeitura, Almoxarifado Central, sito à Av. Ijuí, 1.800, aos cuidados do engenheiro elétrico Ronaldo Funchal.
- 4.2. O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Três Passos/RS.
- 4.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.
- 4.4. Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados. A entrega deverá ocorrer sem ônus para o Município.
- 4.5. Na nota fiscal deverá conter o número do empenho e da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante cheque, podendo ser efetuada mediante transferência bancária se o Banco for condizente à conta de recursos utilizada pelo Município, conforme cronograma de pagamento e disponibilidade de caixa a data pretendida. Não há possibilidade de pagamento por transferência, caso haja despesas bancárias para tal. A empresa poderá na proposta, indicar mais de uma conta bancária, para que possamos utilizar o mesmo banco quando do pagamento, havendo liquidez imediata. O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente após o recebimento do objeto, por empenho, mediante atestado de recebimento e conferência dos fiscais de contrato, além de emissão de documento fiscal.
- 5.2. Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do município, neste caso, os valores serão corrigidos pelo INPC. As dotações orçamentárias serão aquelas provenientes da solicitação de fornecimento, quando da data da aquisição, sendo que as mesmas constarão na autoização de Fornecimento ou empenho.
- 5.3. A empresa para fazer jus ao reequilíbrio financeiro, deverá dispor, após a assinatura deste no prazo de cinco dias úteis após a finalização da fase de lances, planilha de custos a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, por unidade, devidamente assinada pelo contador da mesma.
- 5.4. Nas notas fiscais deverá constar o número do empenho, da Licitação e do Pregão e se possível a Secretaria adquirente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades;
- b) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior a 48h, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- c) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento) e será descontada de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- d) Suspensão temporária de participação em LICITAÇÃO e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado;

6.3. Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 Considerado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e, em atendimento as legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período do registro de preços contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial acima referido, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto nº 98/2014.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d".

7.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

7.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento e documentação comprobatória não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.5 O requerimento de que trata o item 7.2 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela detentora dos preços registrados.

7.6 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

7.7 Junto com o requerimento, a detentora dos preços deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

7.8 O Município reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão dos preços.

7.9 As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no site do Município e jornal oficial.

7.10 É vedado a Detentora dos preços registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita as sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8. Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 12 de Novembro de 2018.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

ANGRA COMERCIO DE MATERIAL ELETR. LTDA	CNPJ: 87.980.249/000	_____
ANTUNES COMERCIAL LTDA - EPP	CNPJ: 94.978.236/000	_____
COMERCIAL UNYLUX LTDA	CNPJ: 01.778.749/000	_____
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	CNPJ: 37.227.550/000	_____
G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	CNPJ: 30.117.728/000	_____
HENRIQUE LUIS LERMEN	CNPJ: 24.913.475/000	_____
LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	CNPJ: 22.257.631/000	_____
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 31.128.170/000	_____
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI	CNPJ: 08.389.230/000	_____
TAKT GTN - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	CNPJ: 07.052.056/000	_____
TAMARA LUCIANA NIEDERLE	CNPJ: 20.205.572/000	_____
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDARAÍ	CNPJ: 07.270.992/000	_____